



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

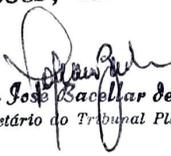
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação da Exma. Sra. Juíza ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO, por unanimidade de votos decidiu:

I - DETERMINAR a averbação de 1.842 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS) dias de serviços prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e demais efeitos legais;

II - CONCEDER 01(UM) quinquênio (o primeiro) com efeitos a partir de 20.03.87, data de sua posse.

Sala de sessões, 12 de maio de 1987.

  
Pojucan José Bacellar de Souza  
Secretário do Tribunal Pleno

MA-543/87

CBS.: Republicada por haver saído com incorreção no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, do dia 18.05.87, às fls. 04.

JT - 017

Obs: Republicada no DJ do Estado do Amazonas do dia 22.06.87, às fls. 07.